

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

**CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 115/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Concessão do Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor JOHNICLEI FELICIANO DE SOUZA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor **JOHNICLEI FELICIANO DE SOUZA**, a partir da data de 01 de junho de 2020, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal

